



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 148/2024/PRES

Institui o Comitê Gestor do aplicativo móvel Pardal no âmbito do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa;

Considerando a necessidade de atualizar o Comitê Gestor do aplicativo móvel Pardal,

Considerando os termos da Portaria TSE nº 662, de 15 de agosto de 2024, que dispõe sobre o uso do aplicativo Pardal Móvel para denúncias de propaganda irregular nas Eleições 2024,

Considerando o teor do SEI nº 07639/2024,

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Gestor do aplicativo móvel Pardal no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte passa a ser composto pelos seguintes membros:

- i) Suely Maria Fernandes da Silveira - Juíza Membro da Corte Eleitoral - Presidente;
- ii) Fernando Rocha de Andrade - Procurador Regional Eleitoral substituto - Membro;
- iii) Jussyer Marques Souza De Franca - servidor do GabJC3 - Membro;
- iv) Marcelo Freire de Lima - servidor da Ouvidoria Eleitoral - Membro;
- v) Simorion Matos Junior - servidor da Corregedoria - Membro;
- vi) Osmar Fernandes de Oliveira Júnior - servidor da STIE - Membro; e
- vii) Aurea Flaviana Oliveira Da Silva - servidora da 3ª ZE - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 132/2022-PRES.

Assinado e datado eletronicamente
Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente do TRE/RN



Documento assinado eletronicamente por **Cornélio Alves de Azevedo Neto**,
Membro Presidência, em 19/08/2024, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0077926&crc=11756CEF informando, caso não preenchido, o código verificador **0077926** e o código CRC **11756CEF**.

07639/2024

0077926v8